



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 183 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	INVESTIMENTOS NA SAÚDE			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Aquisição de materiais, bens ou contratações de serviços para possibilitar a distribuição gratuita do "CORDÃO DE GIRASSOL" àqueles que possuam doenças, deficiências ou transtornos considerados ocultos.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1417.3390.32.00.1.505	74	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.505	62	451.422,18	10.000,00	441.422,18
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	10.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica em razão da indicação n. 1640/2023 de autoria do Vereador Ney Patrício, propondo ao Chefe do Poder Executivo a distribuição gratuita do "Cordão de Girassol" na rede municipal de saúde, com escopo, a garantia à inclusão e ao benefício do atendimento preferencial àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Ney Patrício
Vereador